

**PUBLICAÇÃO OFICIAL**  
LEIS, EDITAIS, DECRETOS, E OUTROS

 **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**BANDEIRANTES – PR**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 4/2015**

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.  
CONTRATADA: CIM- CONTABILIDADE INFORMATICA MUNICIPAL S/C LTDA  
OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA PORTAL DE TRANSPARENCIA, FROTA, CONTROLE INTERNO E SISTEMA DE COMPRAS, PATRIMONIO, CONTROLE INTERNO, ALMOXARIFADO DO SAAE  
OBJETIVO: Elevar a meta físico financeira em 8,02% (oito vírgula dois) por cento sobre a parcela de R\$ 3.211,56 (três mil, duzentos e onze reais e cinquenta e seis centavos) mensais referente a 02 (dois) mensalidades, equivalente a R\$ 6.423,12 (seis mil quatrocentos e vinte e três reais e doze centavos), alterando o valor do contrato original de R\$ 150.654,32 (cento e cinquenta mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos) para R\$ 157.077,44 (cento e cinquenta e sete mil setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) e prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 66 (sessenta e seis) dias.

Bandeirantes PR, 17 de dezembro de 2018.

CARLOS ELIAS TOSTES  
SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Contratante

José Claudio Custódio  
CIM- CONTABILIDADE INFORMATICA MUNICIPAL S/C LTDA  
Contratada

 **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**BANDEIRANTES – PR**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 6/2015**

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.  
CONTRATADA: CIM- CONTABILIDADE INFORMATICA MUNICIPAL S/C LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA PROCESSAMENTO DE LICITAÇÃO, CONTABILIDADE, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, RECURSOS HUMANOS INTEGRADO COM O SISTEMA DE FROTA E PORTAL DA TRANSPARENCIA  
OBJETIVO: Elevar a meta físico financeira em 14,3759% (quatorze vírgula trinta e sete por cento) por cento sobre a parcela de R\$ 3.831,30 (três mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta centavos) mensais referente a 02 (duas) mensalidades, equivalente a R\$ 7.662,60 (sete mil seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), alterando o valor do contrato original de R\$ 137.590,20 (cento e trinta e sete mil quinhentos e noventa reais e vinte centavos) para R\$ 145.252,80 (cento e quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) e prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato em 58 (cinquenta e oito) dias.

Bandeirantes PR, 17 de dezembro de 2018.

CARLOS ELIAS TOSTES  
SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Contratante

José Claudio Custódio  
CIM- CONTABILIDADE INFORMATICA MUNICIPAL S/C LTDA  
Contratada

**PUBLICAÇÃO OFICIAL**  
LEIS, EDITAIS, DECRETOS, E OUTROS

**PUBLICAÇÃO OFICIAL**  
LEIS, EDITAIS, DECRETOS, E OUTROS

**PUBLICAÇÃO OFICIAL**  
LEIS, EDITAIS, DECRETOS, E OUTROS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 93/2018 – PMB  
TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2018-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.  
CONTRATADA: CONSTRUTORA GODOI ANDIRA EIRELI - ME.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA READEQUAÇÃO COM RELOCAÇÃO DA COBERTURA E RECUPERAÇÃO DO PISO E ARQUIBANCADA DA QUADRA DA ESCOLA SANTA TEREZINHA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.  
FINALIDADE: prorrogar os prazos de execução em 90 (noventa) dias à partir das datas originalmente pactuadas.

Bandeirantes-PR, 27 de novembro de 2018.

Lino Martins  
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
João César Godoi  
CONSTRUTORA GODOI ANDIRA EIRELI - ME.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 18-12-2018 A 21-12-2018.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	14/12/18 A 14/12/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	15/12/18 A 15/12/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
LINO MARTINS	PREFEITO	CURITIBA	16/12/18 A 18/12/18	PARANÁ CIDADE, PALÁCIO DO GOVERNO ASSEMBLEIA	R\$ 1.400,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	18/12/18 A 18/12/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CÉSAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	PONTA GROSSA	06/12/18 A 06/12/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 75,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	15/12/18 A 15/12/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	17/12/18 A 17/12/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	18/12/18 A 18/12/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
WANDERSON DE OLIVEIRA	CHEFE GABINETE	CURITIBA	16/12/18 A 17/12/18	PARANÁ CIDADE, PALÁCIO DO GOVERNO ASSEMBLEIA	R\$ 650,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/12/18 A 23/12/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 280,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRINA	17/12/18 A 21/12/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/12/18 A 20/12/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 160,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	ARAPONGAS	22/12/18 A 22/12/18	LEVAR PACIENTES PARA CIRURGIA	R\$ 40,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**PORTARIA n.º 021/2018**

A Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E**

Art. 1º Conceder férias ao servidor CARLOS ROBERTO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Legislativo dos Processos Legislativos e Secretaria, do Quadro Próprio de Cargos de Provisão Efetivo da Câmara Municipal de Bandeirantes, referente ao período aquisitivo de 30/12/2017 a 29/12/2018, a partir de 07/01/2019 a 26/01/2019, bem como o pagamento de 1/3 (um terço) da remuneração, conforme o art. 88, da Lei n.º 1.886/94, de 15/09/94 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações), e o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Art. 2º Converter 10 (dez) dias do período de férias em abono pecuniário, definindo o período de férias a partir de 07/01/2019 a 26/01/2019, conforme o art. 102, parágrafo 4º, da Lei n.º 1.886/94, de 15/09/94 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e Fundações).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2018.

Tatiani Pereira Sabaini Azevedo  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**PORTARIA n.º 022/2018**

A Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E**

Art. 1º Conceder férias a servidora JANAINA PADUAN DA COSTA, ocupante do cargo de Serviços Diversos, do Quadro Próprio de Cargos de Provisão Efetivo da Câmara Municipal de Bandeirantes, referente ao período aquisitivo de 08/08/2017 a 07/08/2018, a partir de 07/01/2019 a 26/01/2019, bem como o pagamento de 1/3 (um terço) da remuneração, conforme o art. 88, da Lei n.º 1.886/94, de 15/09/94 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações), e o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Art. 2º Converter 10 (dez) dias do período de férias em abono pecuniário, definindo o período de férias a partir de 07/01/2019 a 26/01/2019, conforme o art. 102, parágrafo 4º, da Lei n.º 1.886/94, de 15/09/94 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e Fundações).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2018.

Tatiani Pereira Sabaini Azevedo  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**PORTARIA n.º 023/2018**

A Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E**

Art. 1º Conceder férias a servidora JÉSSICA CÂNDIDO FERREIRA, ocupante do cargo de Adjunto Legislativo, do Quadro Próprio de Cargos de Provisão Efetivo da Câmara Municipal de Bandeirantes, referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 31/07/2018, a partir de 07/01/2019 a 26/01/2019, bem como o pagamento de 1/3 (um terço) da remuneração, conforme o art. 88, da Lei n.º 1.886/94, de 15/09/94 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações), e o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Art. 2º Converter 10 (dez) dias do período de férias em abono pecuniário, definindo o período de férias a partir de 07/01/2019 a 26/01/2019, conforme o art. 102, parágrafo 4º, da Lei n.º 1.886/94, de 15/09/94 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e Fundações).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2018.

Tatiani Pereira Sabaini Azevedo  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 02/2018 – CMB**

**OBJETO:** Contratação de empresa objetivando a prestação de serviços na área de tecnologia da informação, através da implantação e manutenção, incluindo os serviços de atualização e suporte técnico, conversão dos dados, treinamento e locação de software de Gestão Pública (Sistemas de Contabilidade, Orçamento, Tesouraria, Folha de Pagamento/Recursos Humanos, Compras e Licitações, Controle Interno, Almoxarifado, Patrimônio, Portal da Transparência e Prestação de Contas TCE).

Torna-se público o resultado da licitação acima citada, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote;

EMPRESA: AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA – EPP.

ITEM	DESCRIÇÃO	VL.R. UNITÁRIO	VL.R. TOTAL
1	Implantação do Sistema para 6 usuários	RS 1.043,10	RS 1.043,10
2	Conversão, Migração e Treinamento	RS 1.043,10	RS 1.043,10
3	Locação dos Softwares: Contabilidade Pública, Orçamento/Planejamento, Tesouraria, Folha de Pagamento/Recursos Humanos, Compras e Licitações, Controle Interno, Almoxarifado, Patrimônio, Portal de Transparência e Prestação de Contas ao TCE/PR.	RS 1.326,15	RS 15.913,80
VALOR TOTAL			RS 18.000,00

Bandeirantes, 11 de dezembro de 2018.

TATIANI PEREIRA SABAINI AZEVEDO  
Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 02/2018 – CMB**

**OBJETO:** Contratação de empresa objetivando a prestação de serviços na área de tecnologia da informação, através da implantação e manutenção, incluindo os serviços de atualização e suporte técnico, conversão dos dados, treinamento e locação de software de Gestão Pública (Sistemas de Contabilidade, Orçamento, Tesouraria, Folha de Pagamento/Recursos Humanos, Compras e Licitações, Controle Interno, Almoxarifado, Patrimônio, Portal da Transparência e Prestação de Contas TCE).

Passado o prazo recursal, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento de licitação acima citado e adjudicação do objeto ao contratado.

EMPRESA: AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA – EPP.

ITEM	DESCRIÇÃO	VL.R. UNITÁRIO	VL.R. TOTAL
1	Implantação do Sistema para 6 usuários	RS 1.043,10	RS 1.043,10
2	Conversão, Migração e Treinamento	RS 1.043,10	RS 1.043,10
3	Locação dos Softwares: Contabilidade Pública, Orçamento/Planejamento, Tesouraria, Folha de Pagamento/Recursos Humanos, Compras e Licitações, Controle Interno, Almoxarifado, Patrimônio, Portal de Transparência e Prestação de Contas ao TCE/PR.	RS 1.326,15	RS 15.913,80
VALOR TOTAL			RS 18.000,00

Valor Total dos Gastos com a licitação modalidade Pregão Presencial nº 02/2018-CMB é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

**HOMOLOGO O PRESENTE.**

Bandeirantes, 11 de dezembro de 2018.

TATIANI PEREIRA SABAINI AZEVEDO  
Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2018  
PREGÃO PRESENCIAL 02/2018 – CMB**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BANDERANTES  
Contratada: AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA - EPP.  
**OBJETO:** Contratação de empresa objetivando a prestação de serviços na área de tecnologia da informação, através da implantação e manutenção, incluindo os serviços de atualização e suporte técnico, conversão dos dados, treinamento e locação de software de Gestão Pública (Sistemas de Contabilidade, Orçamento, Tesouraria, Folha de Pagamento/Recursos Humanos, Compras e Licitações, Controle Interno, Almoxarifado, Patrimônio, Portal da Transparência e Prestação de Contas TCE).  
Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

**DOTAÇÃO:**

ENTIDADE	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
Câmara	01.001.01.031.0101.2150-3.3.90.40.00.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARE

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura deste termo, sendo prorrogado pelo prazo máximo de 60 (sessenta) meses.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo, sendo prorrogado por iguais períodos, até o máximo de 60 (sessenta) meses, já contado o prazo inicial.

Bandeirantes, 11 de dezembro de 2018

TATIANI PEREIRA SABAINI AZEVEDO  
Presidente da Câmara

AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE EPP LTDA  
Michelle Sacchi Amendola Assad  
Sócia Proprietária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**D E C R E T O n.º 2.065/2018**

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.708/2017 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), no orçamento do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01.01- SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
17.512.0001.2-001 – Manutenção da Administração  
00160-00000.3.1.90.94.00.00 Indenização e Restituições Trabalhistas .....RS 7.000,00  
00080-00000.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....RS 173.000,00  
Total.....RS 180.000,00

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, ficam anuladas parcial ou na totalidade as seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, §1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/1964, como segue:

01.01- SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
17.512.0001.2-001 – Manutenção da Administração  
00020-00000.3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais .....RS 75.000,00  
00040-00000.3.3.50.41.00.00 Contribuições .....RS 15.000,00  
00150-00000.3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoa Civil.....RS 9.000,00  
00060-00000.3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção .....RS 9.000,00  
00070-00000.3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....RS 11.000,00  
00081-00000.3.3.90.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação.....RS 2.000,00

17.512.0002.1-001 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos  
00100-00000.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....RS 50.000,00

17.512.0002.1-002 – Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário  
00110-00000.4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações .....RS 3.000,00

17.512.0002.1-003 – Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água  
00130-00000.4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações .....RS 6.000,00  
Total.....RS 180.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2018.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**D E C R E T O n.º 2.066/2018**

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**

Art. 1º - De conformidade com a Lei nº 3.708/2017 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

11 – SECRETARIA DA SAÚDE  
11.001 – Departamento Administrativo da Secretaria da Saúde  
10.301.1003.6-051 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – BLATB  
2800 0303 01.02.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas .....300.000,00  
2820 0303 01.02.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....60.000,00

11.006 – Divisão de Agendamento da Saúde  
10.301.1001.6-059 – Atenção Básica  
3440 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....20.000,00  
3490 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica.....50.000,00  
Total.....430.000,00

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado o excesso de arrecadação da FR 303 – R\$ 360.000,00, mais o devido cancelamento no valor de R\$ 70.000,00. Totalizando R\$ 430.000,00

12 – SECRETARIA DA FAZENDA  
12.001 – Divisão de Contabilidade  
28.846.2800.2-060 – Parcelamento de Dívidas INSS, FGTS e PASEP  
3520 0000 01.07.00.00 4.6.90.71.00.00 Principal da Dívida Contratual Resgatada.....70.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2018.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Portaria 12.088/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:  
Conceder, Férias, aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDORES	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ADRIANA FELIX UEDA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
ADRIANA MICHELI CHAGAS DA CUNHA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
ALESSANDRA APARECIDA MORAES	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
ALESSANDRA S T DE OLIVEIRA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
ALESSANDRA SANTIAGO BORESKI	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
ALEXANDRA DOMINGUES LOTI	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
ANA ADELIA LEME	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
ANA CLAUDIA MARQUES SILVESTRE	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
ANA LUCIA DE OLIVEIRA BORGES	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
ANA LUCIA RODRIGUES GONCALVES	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
ANA PAULA DOS SANTOS BERTAQUE	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
ANA PAULA LAZARINI	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
ANA PAULA RIBEIRO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
ANDRE LUIZ TAGUTI DE CARVALHO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
ANDREA CAMPEAO FELIX	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
ANDREIA REGINA FRANCO DE OLIVEIRA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
ANDREZA V MUNHOZ DA CRUZ	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
ANGELA MARIA MARIQUITO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
ANGELICA DO NASCIMENTO GOBATO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
ANGELICA TAMIREZ ZANIN	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
ANNA LUIZA NOGUEIRA CLARO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
ANTONIO MARCOS XAVIER	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
APARECIDA ANGELICA LAVADO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
APARECIDA DE FATIMA COSTA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
APARECIDA DE PAULA DRIGO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
ARLETE APARECIDA DE OLIVEIRA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
CAMILA DA SILVA LEMES LIMA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
CARINA APARECIDA ARAUJO RAGAZZI	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
CARINA XAVIER DE MENDONÇA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
CELIA MARIA MOJOLINO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
CELIA MARIA SANGUINI RAGAZZI	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
CELIA SOUZA DE OLIVEIRA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
CELINA KLIMLUK	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
CELMA ROSA SOUZA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
CELSO BATISTA JUNIOR	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
CLAUDIA CRISTINA MACHADO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
CLAUDIA SANTIAGO DEVECCHI	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
CLAUDIA SOCORRO C NOGUEIRA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
CLAUDINEIA ALVES DO VALLE DIAS	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
CLAUDINEIA CAETANO D MARTINS	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
CRELIA AP PEDRO RAMALHO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
CRISTIANE MARIA FABRI ALBERINI	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
CRISTIANE MONTREZOL DE SOUZA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
CRISTINA ROSA MUNIZ DE CARVALHO SANTOS	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
DANIELLE CRISTINA COSTA MONTEIRO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
DANIELLE VANESSA AQUINO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
DAYANE DE FATIMA GONCALVES	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
DAYANE DE SOUZA DENISE APARECIDA FERMINO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
DERLI GRANADO GONCALVES	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
DIEGO AUGUSTO LEME CORREA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
EDILAINE CRISTINA ROZARIO PERES	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
EDILAINE MARIA DA SILVA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
EDILAINE SAVELLI PEDROZO BARBOSA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
EDILEIA PEDRINA BARBOSA CHANCA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
EDINEIA LOPES BUENO RODRIGUES	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
EDMAR VICENTE DE AGUIAR	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
EDNA DA SILVA R OLIVEIRA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
EDNA FRANCISCA RODRIGUES	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
EDNEIA APARECIDA COSTA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
ELAINE AMARO DE OLIVEIRA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
ELAINE C BERTIM DA SILVA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
ELAINE CRISTINA LEME	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
ELAINE VALENTIM DA SILVA RIBEIRO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019

ELENA PEREIRA DIAS RODRIGUES	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
ELIANA APA PASTOR FONSECA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
ELIANA PEDRO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
ELIDA MARIA O DE CARVALHO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
ELIEDINA JALES DA ROSA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
ELISANGELA CASTELANI DE MORAES	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
ELISETE DE ALMEIDA BARUSSI	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
ELUNICE APARECIDA SILVA MORAES	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
FABIANA MAYRA DE MORAES BALBINO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
FABIELLE FERREIRA SAQUE MOREIRA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
FERNANDA AP PIMENTEL BAIL	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
FERNANDA GRANADO RAMOS GARCIA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
FERNANDA NAZARIO TOBIAS LIMA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
FLAVIA CRISTINA R DA SILVA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
FRANCIELE DE FREITAS AGUIAR	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
FRANCIELI ALINE GUERRA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
FRANCIELE RANUCCI DE GRANDI	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
FRANCIENNE THEODORO CAFFEO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
FRANCINY APARECIDA DE ASSIS	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
FRANCYELLE TEIXEIRA DE SANTANA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
GERALDINA ROSA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
GERALDO MARCOS DE CARVALHO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
GESSICA EDUARDA DE PAULA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
GIOVANI BENEDITO CORSINI	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
GISELENE ALGOZO MOUTO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
GRAZIELE ESTEFANUTO FRAGA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
GRAZIELLA APARECIDA FRASSETO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
HELEIR CRISTINA REYNALDO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
HELENA MARIA DO R DE SOUZA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
HILDA C DE OLIVEIRA PIMENTEL	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
HILDA RONQUI SANCHES	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
INDIANARA FLORENZANO BATISTA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
ISABEL C XAVIER	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
IVONICE RAPOSO DA SILVA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
IZABEL C MARQUEZ DE PAULA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
IZAURA FELIPE	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
JACQUELINE FRACARO DE SOUZA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
JANETE APARECIDA DE SOUZA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
JAQUELINE APARECIDA ANTONIO PRONI	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
JAQUELINE DE JESUS LANÇONE	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
JESSICA DE OLIVEIRA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
JOAO BAIL NETO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
JOAQUINA N SAMPAIO RODRIGUES	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
JOICE APA DE SOUZA DA SILVA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
JOSE GARCIA SOBRINHO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
JOSEANE CARVALHO DE O MOREIRA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
JOSEFA MARIA DOS SANTOS BRAGA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
JOSIANE BELLO DOS SANTOS	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
JOSIANE DE AQUINO ZANETI	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
JOSIANE MACHADO DE PAULA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
JOYCE ALVES DA SILVA RASMINI	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
JOYCE GONCALVES	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
JULIANE MIOTTO MARTINS	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
JULIANE SANTOS MARTINS	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
JURACY EDUARDO GONCALVES	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
JURENA APARECIDA AMARO COSTA RODRIGUES	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
KARLA LUCAS COSTA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
KATIA ELENA DOS REIS	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
KELLEN REGINANE CAPPI	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
KELLY REGINA DE ALMEIDA SANTOS	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
LARYANE BOMFIM DA SILVA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
LARIANE MARIA DOS SANTOS LAURITTE FERREIRA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
LEDA MARIA SILVA DE AGUIAR	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
LEIZE CRISTINA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019

TAVARES		31/01/2019
LEIZY LUCIANE STELL CALEGARIO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
LENY MESQUINI	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
LETICIA GOMES NOGUEIRA TORRADO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
LETICIA SILVESTRINI DE MORAES	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
LIDIANE APARECIDA DA SILVA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
LOAINE AZEVEDO DA SILVA SOARES	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
LUCELIA ANTUNES REIS DUARTE	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
LUCELIA DE FATIMA RIBEIRO GUALBERTO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
LUCELIA FERREIRA LUCIA MARIA M DE SOUZA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
LUCIANA MARIA TOMAZONI	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
LUCIANE CARNEIRO LOPES	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
LUCIMAR FOGAÇA PARNEGIANI	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
LUCIMAR PAVINATO BERTACHI	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
LUCIMARA APARECIDA DE LIMA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
LUIZ CARLOS BAGANHA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
LUIZ CARLOS DE SOUZA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
LUIZIA BENEDITA DA SILVA PINTO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
MARCELA GONCALVES C DA SILVA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
MARCIA ANTONIA TOMAIZ MONTEIRO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
MARCIA CAPI BERTO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
MARCIA CRISTINA APARECIDA DE CARVALHO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
MARCIA FIORINDO DE SOUZA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
MARCIA REGINA SAGGIN F DA SILVA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
MARIA ANDREA DE ALMEIDA BIAGGI	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
MARIA ANGELA DOS SANTOS PORFIRIO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
MARIA ANTONIA CESCO DA SILVA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
MARIA APARECIDA DA SILVA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
MARIA APARECIDA DE MORAES	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
MARIA APARECIDA DOS SANTOS GONZALES	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
MARIA APARECIDA MARCELINO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
MARIA AURELIA DAS GONCALVES	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
MARIA C BERTACHI REYNALDO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
MARIA CECILIA JUSSIANI	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
MARIA CLEUSA NETO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
MARIA CRISTINA GOBATO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
MARIA DE FATIMA DOS S RIBEIRO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
MARIA DE FATIMA MARQUES	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
MARIA DO SOCORRO CLAUDIO BEM	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
MARIA DO SOCORRO M C DA SILVA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
MARIA ELIANA MACHADO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
MARIA EUGENIA CARNEIRO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
MARIA EUGENIO GUSMAO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
MARIA HELENA CORDEIRO PADUAN	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
MARIA HELENA DO NASCIMENTO GOMES	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
MARIA HELENA LOPES PIRES	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
MARIA INES SANGUINI DA SILVA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
MARIA JOSE BARBOZA DE ARAUJO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
MARIA JOSE RAMOS PIRES	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
MARIA JOSE V MESTRE DE OLIVEIR	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
MARIA LETICIA BUFALARI CUNHA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
MARIA LUCIA RANGEL	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
MARIA LUIZA FRANCISCO ABBALLA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
MARIA M MANTOVANI CORREIA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
MARIA MARCIA MACHADO PEKOTO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
MARIA MARGARETH GARCIA EMIDIO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
MARIA REGINA DE NIELC	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
MARIA ROSE APARECIDA DA SILVA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
MARIA SUELI DOS SANTOS COELHO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
MARIA SUELLY MARTINS DOS SANTOS	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
MARIBEL COPPI RIBEIRO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
MARILENE APARECIDA DINIZ	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
MARILUCIA SANCHES	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
MARINA DE FATIMA DOS	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

SANTOS		
MARINALVA APA F DA SILVA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
MARINÉS ESTEVAM DE ARAUJO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
MARIO FERREIRA QUINA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
MARISA BERTACK MARISA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
MARISA DA CUNHA VIEIRA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
MARIZA TEIXEIRA DE SANTANA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
MARLENE ALVES DE MOURA CLARO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
MARLENE CHAGAS DA COSTA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
MARLENE DE SOUZA MENGATO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
MARLENE THEODORO GOBBIS JARDIM	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
MARLETE ORTIZ MARLY BOHRER MEDEIROS	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
MAURO TAKEO YAMAMOTTO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
MAURO TEODORO RIBEIRO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
MEIREANE SAMPAIO G DA SILVA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
MICHELE APARECIDA TEODORO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
MIRIAM PEREIRA DA SILVA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
MONICA CRISTINA CERQUEIRA FRANKLIN	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
MONICA CRISTINA CRAVO PEREIRA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
NADIA CAROLINE DA SILVA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
NEUZA MARIA DA SILVA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
NILCENUBIA ROCHA PAVAO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
NILZA GALDINO DE MORAES	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
ODEMAR WALTER VASCONCELOS	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
PATRICIA AMORIM DO NASCIMENTO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
PATRICIA GISELE LUIZ SCHOFFEN	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
PATRICIA GONCALVES DOS SANTOS ROSA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
PATRICIA LEILA DE ANDRADE FERNANDES	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
PATRICIA MANZOLI FERREIRA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
PAULA ANG TAVARES LAZARINI	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
PAULA REGINA DO CARMO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
PAULA RENATA APARECIDA CANDIDO MEIRA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
PAULO LAZARINI	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
RAPHAEL CYRACO GOMES CHAVES	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
RAQUEL GOBATO PALMA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
REGIANE CANDIDO DUQUE DE SOUZA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
REGIANE CISCÓN C DA SILVA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
REGIANE DE LURDES MACHADO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
REGIANE PASCOAL MARTIRE FERREIRA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
REGIANE REIS CAIETTI DA SILVA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
REGINA DE F SANTIAGO DA ROCHA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
REGINALDO FRANCISCO DA SILVA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
RENAN L COSTA DE OLIVEIRA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
RENATA JACQUELINE DOS SANTOS	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
RITA DE CASSIA R DE O FERREIRA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA BATISTA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
ROSA KARINE HAIDAR ZAMBON	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
ROSALIA APARECIDA DOS SANTOS	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
ROSANA AP MENDES BATISTA ARON	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
ROSANA CRISTIANA DE J E SOUZA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
ROSANA DE FATIMA CAMILO DOMICIANO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
ROSEANGELA A PEREIRA CASTANHEIR	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
ROSEANGELA BRANDAO DA CUNHA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
ROSEANGELA DE FATIMA S DA CRUZ	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
ROSEANGELA M MARC JUSSIANI	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
ROSELI MATHIAS DE MORAES	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
ROSELI SILVANA DA SILVA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
ROSEMARY AP L DE LIMA ROMANINI	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
ROSEMARY VIGATO CASTELLANI	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
ROZILENE DE CASTRO C CAPELIN	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
ROZINEIA MESQUITA PAVAO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
SANDRA CRISTINA ANGLUO DA SILVA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
SANDRA DE SOUZA SANDRA MARIA DOS SANTOS VILELA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
SANDRA TERESINHA F CARNEIRO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
SANDRA VERGINIA DE S CANDIDO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
SARITA PAULA CAVAZANI DA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019

COSTA		
SELMA CORREA LAURITO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
SIDINEIA ZANUTO RODRIGUES	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
SILMARA COSTA CORREIA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
SILVANA IZABEL DA SILVA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
SILVANA R ZANUTTO FERREIRA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
SIMONE CRAUBELE MACIEL	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
SIMONE CRISTINA DOS SANTOS DIAS	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
SIMONE DA SILVA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
SIMONE DIAS SILVA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
SIMONE ISMAEL	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
SIMONE TEREZINHA MESQUINI	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
SOLANGE AP DOS S BORTOLUCI	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
SOLANGE DA SILVA ROSA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
SONIA AP DA SILVA HENRIQUES	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
SONIA CRISTINA GRANADIER	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
SONIA CURTIBANO CARVALHO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
SONIA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
SONIA MARINA GARCIA JORDAO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
STELA DE ARAUJO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
SUELI JUSTO CORDEIRO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
SUELI MARCELINO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
SUELI MONICA SERTORIO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
SUELZY E BARTELI DE OLIVEIRA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
TANIA DE FATIMA RAMOS	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
TATIANA MARIA CARNEIRO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
TEREZA APA MATIAS ALMEIDA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
THAIS LARA ALBERTINA DO CARMO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
THALITA DE OLIVEIRA SIVIDONES CAMPANHA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
THALITA ROSA DE SOUZA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
THATIANE CHRISTINA IMAGAWA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
VALDIR ABRÃO ROSA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOSO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
VALERIA DE FAT FREITAS SOUZA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
VALERIA MOREIRA DE CARVALHO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
VALQUIRIA APA BONACINI MARTINS	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
VANUSA TROVAO DA SILVA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
VELERIS APA BONACINI SALLI	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
VERA LUCIA CASTELANI	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
VERA LUCIA DE S GOMES GONCALVE	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
VERA LUCIA DIAS	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
VERA LUCIA LIMA DA SILVA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
VIVIANE APARECIDA DE FREITAS EUGENIO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
VIVIANE PAPINE FERNANDES	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
ZELIA FABRIS	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
ZULIEIDE APARECIDA INFORZATO	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 20 de Dezembro de 2018.

LINO MARTINS  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**DECRETO n° 3.116/2018**

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município;

Considerando que o Congresso Nacional (Câmara dos Deputados e Senado Federal), estará em recesso legislativo;

Considerando que o Poder Judiciário estará em recesso forense;

Considerando que a Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, estará em recesso administrativo e legislativo;

Considerando que a Câmara Municipal de Vereadores deste Município, estará em recesso legislativo;

Considerando que, como de praxe, a maioria dos municípios brasileiros estarão em recesso administrativo no final do corrente ano e início de 2019, concedendo aos seus servidores públicos municipais o benefício do merecido descanso;

Considerando, ainda, que as festividades natalinas e início de ano novo, constituem eventos tradicionais e, que no período concernente, existe a necessidade de manutenção e reparos nos veículos, equipamentos e maquinários diversos da municipalidade; e

Considerando a economicidade para os cofres públicos, gerado com a medida do recesso administrativo, diminuindo consideravelmente as despesas,

**DECRETA**

Art. 1º. Fica decretado excepcionalmente o "recesso administrativo", nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2018, e 02, 03 e 04 de janeiro de 2019, nos órgãos integrantes da administração pública direta, indireta e autarquia, exceto às atividades essenciais e indispensáveis, tais como: limpeza pública, recolhimento do lixo, cemitério, rodoviária, defesa civil e a vigilância sanitária, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, CRAS, CREAS, e a Secretaria Municipal de Saúde, que estarão com sistema próprio de plantão.

Parágrafo Único - O recesso administrativo a que se refere o "caput" deste artigo, será suspenso automaticamente, em casos fortuitos e de força maior, devendo os servidores de todos os setores da administração pública mencionados neste artigo, retornarem imediatamente às atividades normais, sem prejuízos aos serviços à população.

Art. 2º - A saúde pública municipal terá um regime próprio de plantão para atendimentos de consultas clínicas em situações esporádicas (não eletivas), cujo atendimento será unicamente e exclusivamente no Posto Central, com as presenças de 01 (um) médico clínico geral e 01 (um) médico pediatra e demais profissionais e atendentes, que conjuntamente com a farmácia básica do Posto Central, funcionará excepcionalmente nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2018, e 02, 03 e 04 de janeiro de 2019, em regime de escala de plantão, no horário das 08h00min às 11h00min.

Parágrafo Único - Ficam excluídos do "recesso administrativo", a que se refere o art. 1º deste Decreto, os Agentes de Controle de Endemias, e demais servidores públicos municipais, envolvidos nas ações de combates à proliferação do mosquito "Aedes Aegypti", tendo em vista a premente necessidade de erradicar focos deste mosquito, transmissor do vírus da Dengue e da Febre Amarela Urbana, que reproduzem rapidamente em período chuvosos e de alta temperatura, como ocorre no período acima mencionado.

Art. 3º - O atendimento da saúde pública de "URGÊNCIA/EMERGÊNCIA", no período de recesso administrativo, será feito exclusivamente no pronto socorro junto à Santa Casa de Misericórdia de Bandeirantes - (Associação Hospitalar Beneficente de Bandeirantes), nos termos do Contrato de Prestação de Serviços, firmado com aquela instituição.

Art. 4º - O atendimento dos equipamentos públicos estatais do SUAS (CRAS e CREAS), deverão, em consonância com Nota Técnica CGIAP - RH/DGSUAS/SNAS/MDS, da Secretaria Nacional de Assistência Social, do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, referente ao horário de funcionamento dos equipamentos públicos estatais do SUAS, ofertar atendimento em caráter continuado, planejado e adequado, de modo que os serviços ofertados não sejam descontinuados, estando portanto, inserido o atendimento junto ao CRAS e CREAS no plantão a ser ofertado nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2018, e 02, 03 e 04 de janeiro de 2019, em regime de escala de plantão, no horário das 08h00min às 11h00min.

Art. 5º - Os servidores que trabalharão no período mencionado do recesso administrativo, serão amparados pela legislação vigente, sem prejuízo aos mesmos, com uma escala futura de folga, estipuladas pelo setor de recursos humanos em comum acordo com as respectivas áreas e funcionários.

Art. 6º - Os servidores que se encontram no gozo de férias regulamentares e obrigatórias, e ainda, em licença prêmio, não farão jus ao recesso estipulado, sendo computados normalmente os dias do "recesso administrativo", como dias cumpridos no gozo de férias e ou de licença prêmio..

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2018.

Lino Martins  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.089/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

CONCEDER, a partir de 01 de Dezembro do corrente ano, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, de acordo com artigo 113 da Lei Municipal 1886/94, ao servidor: RICARDO PEDRO DE CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de "Servente".

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 19 de Dezembro de 2018.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
BANDEIRANTES – PR

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL: 17/2018

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES PARA RENOVAÇÃO DE OUTORGA E ANÁLISES REFERENTE A PORTARIA 2914/2011 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
LABB LABORATÓRIO DE ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA	42.072,54
<b>TOTAL</b>	<b>42.072,54</b>

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018 é de 42.072,54 (Quarenta e Dois Mil e Setenta e Dois Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, Bandeirantes-PR, vinte dias de dezembro de 2018.

CARLOS ELIAS TOSTES  
DIRETOR

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
BANDEIRANTES – PR

**EXTRATO DO CONTRATO 72 - Pregão 17/2018**

**CONTRATANTE:** S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.  
**CONTRATADA:** LABB LABORATÓRIO DE ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES PARA RENOVAÇÃO DE OUTORGA E ANÁLISES REFERENTE A PORTARIA 2914/2011 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE  
**VALOR:** R\$ 42.072,51 (Quarenta e Dois Mil e Setenta e Dois Reais e Cinquenta e Um Centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
80	01.001.17.512.0001.2001	0	3.3.90.39.0.0.00	Do Exercício

**EXECUÇÃO:** 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias.  
**VIGÊNCIA:** 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias.

Bandeirantes, 20/12/2018.

CARLOS ELIAS TOSTES  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ALMIRA DA ROSA BECKHAUSER DE BARROS  
LABB LABORATÓRIO DE ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
BANDEIRANTES – PR

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 39/2017**

**CONTRATANTE:** S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.  
**CONTRATADA:** FHS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DA AUTARQUIA.  
**OBJETIVO:** Decide prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato em 72 (dias).

Bandeirantes PR, 13/12/2018.

CARLOS ELIAS TOSTES  
SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Contratante

FABRICIO HONORATO DA SILVA  
FHS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
Contratada

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
BANDEIRANTES – PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 66/2018  
Ref.: Dispensa de Licitação - 39/2018 - SAAE - RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Ratificamos o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 60/2018 de 10 de agosto de 2018, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, inciso I do Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, a favor do fornecedor:

**EMPRESA: IRMÃOS ODA LTDA.**

ITEM	QTD	UNID	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	UND	JCB - AUTOMATICO DO MOTOR PARTIDA	390,00	390,00
02	1	UND	JCB - PLANETARIA MOTOR PARTIDA	175,00	175,00
03	1	UND	JCB - IMPULSOR MOTOR PARTIDA	150,00	150,00
04	1	UND	JCB - SUPORTE ESCOVA MOTOR PARTIDA	45,00	45,00
05	1	UND	JCB - KIT BUCHA MOTOR PARTIDA	30,00	30,00
06	1	UND	JCB - INDUZIDO MOTOR PARTIDA	145,00	145,00
07	1	UND	IVECO - LAMPADA DO FAROL	16,25	16,25
08	2	UND	IVECO - LAMPADA DO FREIO	4,00	8,00
09	1	UND	IVECO - RELE DO PISCA	20,00	20,00
10	1	UND	IVECO - LAMPADA DA LANTERNA	4,00	4,00
11	2	UND	D-10 - LAMPADA FREIO/LANTE	3,50	7,00
12	2	UND	D-10 - LAMPADA H3 30% + LUZ	18,00	36,00
13	2	UND	TOYOTA BAND - LAMPADA	18,00	36,00
14	3	UND	TOYOTA BAND - LAMPADA DE FREIO	3,00	9,00
15	2	UND	TOYOTA BAND - LAMPADA DA LANTERNA	3,00	6,00
16	2	UND	TOYOTA BAND - LANTERNA TRASEIRA	45,00	90,00
17	2	UND	TOYOTA BAND - TERMINAL DE FIO	0,50	1,00
18	5	UND	TOYOTA BAND - FUSIVEL LAMINA COR	0,50	2,50
19	5	UND	TOYOTA BAND - FUSIVEL 30 AM	0,50	2,50
20	1	UND	TOYOTA BAND - SUPORTE FUSIVEL	4,00	4,00
21	2	UND	TOYOTA BAND - SOQUETE DO FAROL	5,00	10,00
22	1	UND	TOYOTA BAND - RELE DUPLO FAROL	40,00	40,00
23	1	UND	TOYOTA BAND - RELE AUXILIAR	8,00	8,00
24	3	UND	BATERIA 60 AH	290,00	870,00
25	1	UND	KOMBI - SUPORTE ESCOVA	50,00	50,00
26	1	UND	KOMBI - INDUZIDO DE PARTIDA	150,00	150,00
27	2	UND	KOMBI - BATENTE DIANTEIRO	20,00	40,00
28	1	UND	KOMBI - BUCHA INFERIOR AMORTECEDOR	10,00	10,00
29	1	UND	KOMBI - PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	30,00	30,00
30	2	UND	KOMBI - AMORTECEDOR TRAZEIRO	20,00	40,00
31	1	UND	CAMINHO CHEVOLET - RELOGIO TEMPERATURA	90,00	90,00
32	1	UND	RENAULT KANGOO - BOMBA DE COMBUSTIVEL	130,00	130,00
33	1	UND	RENAULT KANGOO - FLAUTA INJETORA	85,00	85,00
34	1	UND	SAVEIRO - KIT EMBREAGEM	430,00	430,00
35	2	UND	BATERIA 75 AH	390,00	780,00
36	1	UND	SAVEIRO - BOMBA D'AGUA	85,00	85,00
37	2	UND	SAVEIRO - JOGO DE VELA DE IGNIÇÃO	165,00	330,00
38	2	UND	SAVEIRO - FILTRO DE COMBUSTIVEL	20,00	40,00
39	5	UND	SILICONE PRETO PARA JUNTA	45,00	225,00
40	2	UND	SAVEIRO - FILTRO DE OLEO	30,00	60,00
41	1	UND	SAVEIRO - CORREIA DO ALTERNADOR	70,00	70,00
42	2	UND	SAVEIRO - AMORTECEDOR DIANTEIRO	275,00	550,00
43	2	UND	SAVEIRO - AMORTECEDOR TRAZEIRO	190,00	380,00
44	2	UND	SAVEIRO - KIT COXIN / BATENTES E COIFAS	95,30	190,60
45	1	UND	SAVEIRO - JOGO DE CAPO DE VELA	165,00	165,00
46	1	UND	SAVEIRO - BOMBA DE COMBUSTIVEL	230,00	230,00
47	1	UND	KOMBI - JOGO DE VELA	72,50	72,50
48	1	UND	KOMBI - JOGO DE CABO DE VELA	140,00	140,00
49	2	UND	KOMBI - BURRINHO DE FREIO	55,00	110,00
50	2	UND	SAVEIRO - BURRINHO DE FREIO	70,00	140,00
51	2	UND	SAVEIRO - DISCO DE FREIO	95,00	190,00
52	2	UND	SAVEIRO - PASTILHA DE FREIO	125,00	250,00
53	50	HORA	SERVIÇO MECÂNICO EM AUTOMOVEIS MOVIDA A GASOLINA E ALCOOL POR HORA	60,00	3.000,00
54	50	HORA	SERVIÇO ELÉTRICO EM AUTOMOVEIS POR HORA	60,00	3.000,00
			<b>TOTAL GERAL.</b>		<b>13.168,85</b>

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO SAAE NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ, no valor total de R\$ 13.168,85 (treze mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), face ao disposto no Art. 24 da Lei nº 8.666/93, inciso I do Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Bandeirantes, 20 de dezembro de 2018.

CARLOS ELIAS TOSTES  
Diretor

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
BANDEIRANTES – PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2018-SAAE

CONTRATANTE: S.A.A.E - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.  
CONTRATADA: IRMÃOS ODA LTDA.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO SAAE NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ.  
VALOR: R\$ 13.168,85 (treze mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

**DOTAÇÕES:**

DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
00050/00000	01.001.17.512.0001.2-001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.
00080/00000	01.001.17.512.0001.2-001.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Bandeirantes-PR, 20 de dezembro de 2018

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
Carlos Elias Tostes  
Diretor

IRMÃOS ODA LTDA.  
Nobor Oda  
Sócio/administrador

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
BANDEIRANTES – PR

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL: 18/2018

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIO CONFORME ANEXO I DO EDITAL. Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLOGICAS LTDA	88.676,96
<b>TOTAL</b>	<b>88.676,96</b>

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018 é de 88.676,96 (Oitenta e Oito Mil, Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos). HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, Bandeirantes-PR, vinte dias de dezembro de 2018.

CARLOS ELIAS TOSTES  
DIRETOR

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
BANDEIRANTES – PR

**EXTRATO DO CONTRATO 73 - Pregão 18/2018**

**CONTRATANTE:** S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.  
**CONTRATADA:** PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLOGICAS LTDA  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIO CONFORME ANEXO I DO EDITAL  
**VALOR:** R\$ 88.676,96 (Oitenta e Oito Mil, Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
130	01.001.17.512.0002.1003	0	4.4.90.51.02.08	Do Exercício

**EXECUÇÃO:** 182 (Cento e Oitenta e Dois dias)  
**VIGÊNCIA:** 182 (Cento e Oitenta e Dois dias)

Bandeirantes, 20/12/2018.

CARLOS ELIAS TOSTES  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA  
PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLOGICAS LTDA

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
BANDEIRANTES – PR

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 46/2017**

**CONTRATANTE:** S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.  
**CONTRATADA:** MARIDANC COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA AUTARQUIA  
**OBJETIVO:** decide prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato em 64 (sessenta e quatro) dias.

Bandeirantes PR, 13 de dezembro de 2018.

CARLOS ELIAS TOSTES  
SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Contratante

FABRICIO HONORATO DA SILVA  
MARIDANC COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
Contratada